

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa

Autos nº 0021164-02.2016.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **ÔMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **janeiro a fevereiro de 2017**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de janeiro e fevereiro de 2017 da empresa **ÔMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame dos documentos solicitados à Recuperanda por meio do Termo de Diligência: (A) Situação Patrimonial; (B) Demonstração do Resultado do Exercício; (C) EBITDA; (D) Análise de Índices; (E) Funcionários (F) Demais relatórios.

A. Situação Patrimonial

4. Destacamos a seguir, o comparativo dos balancetes dos meses de dezembro de 2016, abrangido pelo relatório mensal anterior, a fevereiro de 2017, fornecidos pela Recuperanda, no qual não apresentam variações significativas.

5. Verificamos que a Recuperanda não apropria as despesas com depreciação de seu imobilizado de forma mensal, tendo o mesmo saldo na conta de “Depreciação Acumulada” do ano anterior. Isso influencia diretamente em seu resultado deixando os prejuízos subvalorizados em relação à realidade.

6. Para financiar seus gastos, a Recuperanda vem descontando duplicatas e há a indicação da contratação de empréstimos no mês de fevereiro de 2017, sendo diretamente ligados às despesas financeiras apresentadas.

7. A Recuperanda se mantém acumulando prejuízos mensalmente, tendo fechado fevereiro de 2017 com R\$ 18.297.276,00 (dezoito milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e seis reais) negativos.

Balço Patrimonial em:	31/12/2016	31/01/2017	28/02/2017
ATIVO	4.593.732	4.749.123	4.865.897
CIRCULANTE	4.037.287	4.187.797	4.301.789
DISPONÍVEL	96.980	92.455	103.437
NUMERÁRIO	2.145	3.074	2.694
BANCOS C/ MOVIMENTO	5.557	102	11.464
APLICACOES FINANCEIRAS	89.279	89.279	89.279
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	3.940.307	4.095.342	4.198.351
DUPLICATAS A RECEBER	1.876.917	2.023.103	2.004.847
ESTOQUES	1.163.676	1.014.228	1.080.715
CREDITO DE FUNCIONARIOS	-	5.259	7.039
OUTROS CREDITOS	787.717	829.769	858.341
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	111.996	222.983	247.409
NÃO CIRCULANTE	556.445	561.326	564.108
OUTROS CREDITOS	500	2.600	2.600
INVESTIMENTOS	102.499	105.281	108.062
ARRENDAMENTO MERCANTIL	102.499	105.281	108.062
IMOBILIZADO	452.780	452.780	452.780
PRODUÇÃO	705.723	705.723	705.723
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 252.943	- 252.943	- 252.943
DIFERIDO	666	666	666
AMORTIZAÇÕES	666	666	666
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-	-	-
COMPENSAÇÃO DO ATIVO	1.120.121	1.120.121	1.120.121
COMPENSACAO DO PASSIVO	- 1.120.121	- 1.120.121	- 1.120.121

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Balço Patrimonial em:	31/12/2016	31/01/2017	28/02/2017
PASSIVO	4.593.732	4.749.123	4.865.897
CIRCULANTE	7.062.098	7.410.940	7.630.322
FORNECEDORES	1.088.499	1.108.217	1.226.545
DEBITOS SOCIAIS	738.983	751.707	759.930
DEBITOS FISCAIS	3.034.285	3.167.630	3.250.503
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.766	21.943	48.943
OUTRAS EXIGIBILIDADES	14.263	8.890	-
OUTROS CREDITOS	1.465.549	1.481.190	1.487.994
DUPLICATAS DESCONTADAS	693.392	871.002	856.018
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	360	360	390
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.832.851	14.832.851	14.832.851
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	486.585	486.585	486.585
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	486.585	486.585	486.585
DIVIDAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14.346.266	14.346.266	14.346.266
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS (RJ)	5.857.108	5.857.108	5.857.108
FORNECEDORES EM RJ	8.443.416	8.443.416	8.443.416
PROCESSOS TRAB. EM R J	45.741	45.741	45.741
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 17.301.217	- 17.494.668	- 17.597.276
CAPITAL SOCIAL	700.000	700.000	700.000
RESERVAS	- 718.935	- 17.301.217	- 17.301.217
DE LUCROS OU PREJUÍZOS	- 1.418.935	- 18.001.217	- 18.001.217
RESULTDO DO EXERCICIO	- 16.582.282	- 193.451	- 296.059

B. Demonstração do Resultado do Exercício

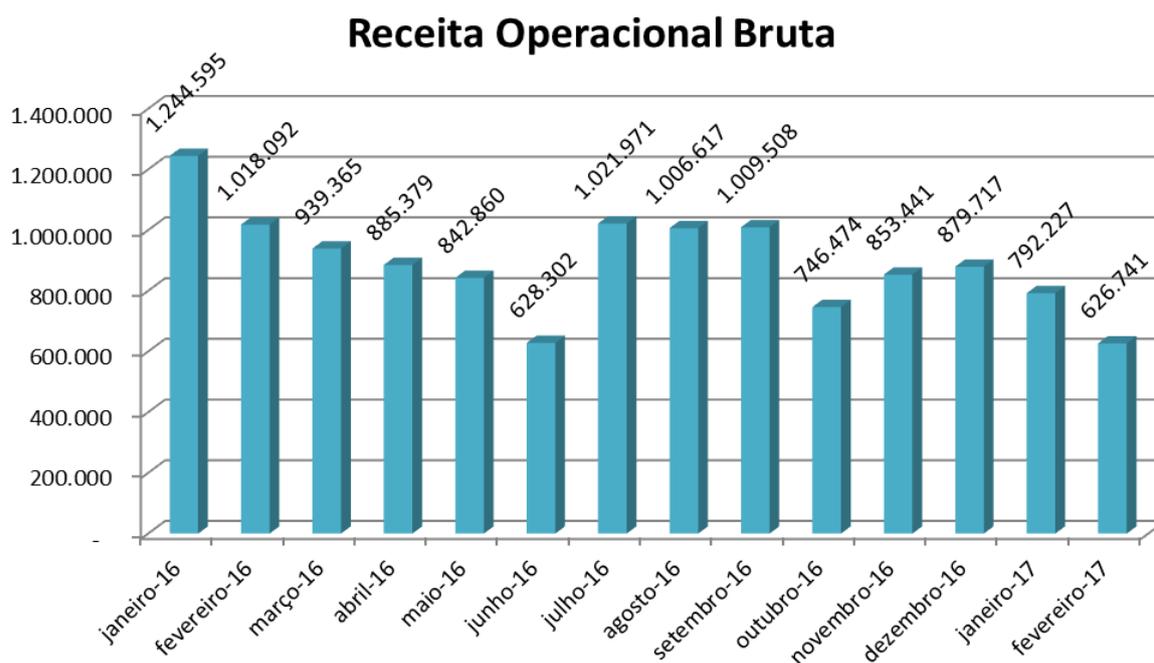
8. Em 2017, a Recuperanda já acumulou R\$ 296.059,00 (duzentos e noventa e seis mil e cinquenta e nove reais) em prejuízos, em partes causados pelos altos custos das vendas que se mantêm altos e representam o consumo de 78% da receita líquida obtida.

9. Mesmo com prejuízos, a demonstração de resultado indica que a Recuperanda se mantém em operação.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Demonstração do Resultado do Exercício:	31/12/2016	31/01/2017	28/02/2017	2017	ΔV
Receita Operacional Bruta	879.717	792.227	626.741	1.418.968	
Vendas/Prestação de Serviços	879.717	792.227	626.741	1.418.968	
Deduções da Receita Operacional Bruta	- 266.910	- 190.296	- 176.926	- 367.222	
Receita Operacional Líquida	612.807	601.931	449.815	1.051.746	100%
(-) Custos das Vendas	- 436.774	- 478.778	- 346.060	- 824.838	-78%
(=) Lucro/ Prejuízo Bruto Operacional	176.033	123.153	103.754	226.908	22%
Despesas Operacionais	- 355.010	- 259.555	- 192.286	- 451.841	-43%
Despesas Administrativas	- 112.310	- 144.270	- 90.793	- 235.063	-22%
Despesas com Vendas	- 12.962	- 7.840	- 9.450	- 17.290	-2%
Despesas com Pessoal	- 218.355	- 106.793	- 91.141	- 197.934	-19%
Despesas Tributárias	- 10.067	- 652	- 902	- 1.554	0%
Outras Receitas / Despesas	- 1.315	-	-	-	0%
Resultado Operacional	- 178.977	- 136.402	- 88.532	- 224.933	-21%
Resultado Financeiro	- 28.862	- 43.027	- 14.077	- 57.104	-5%
(-) Despesas Financeiras	- 32.411	- 43.418	- 15.017	- 58.435	-6%
(+) Receitas Financeiras	3.549	391	940	1.331	0%
Despesas Não Operacionais	-	- 14.022	- 250	- 14.272	-1%
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	- 207.838	- 193.451	- 102.608	- 296.059	-28%
(-) Provisão IRPJ / CSLL	- 66.608	-	-	-	0%
= Lucro Líquido do Exercício	- 274.446	- 193.451	- 102.608	- 296.059	-28%

10. No gráfico abaixo visualizamos o faturamento desde janeiro de 2016, em que podemos verificar uma queda de aproximadamente 37% no faturamento dos meses de janeiro e fevereiro em comparação com o mesmo período do ano passado.



C. EBITDA

11. O indicador EBTDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), mostra o resultado que a empresa produz somente considerando suas operações desconsiderando despesas não operacionais, financeiras, impostos e depreciação. Na Recuperanda esse indicador foi negativo em 23% em fevereiro de 2017 e indica que as receitas produzidas não são suficientes para cobrir os gastos, sendo custos e despesas, da própria operação da empresa.

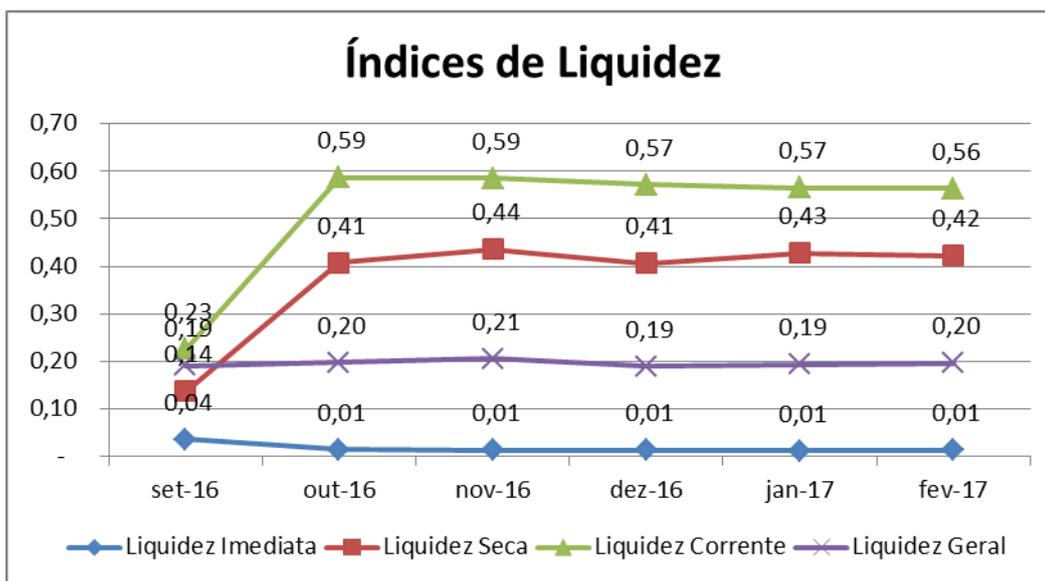
Demonstração do Resultado do Exercício:	31/12/2016	31/01/2017	28/02/2017
Receita Operacional Bruta	879.717	792.227	626.741
(-) Deduções da Receita	- 266.910	- 190.296	- 176.926
Receitas	612.807	601.931	449.815
(-) C.M.V.	- 436.774	- 478.778	- 346.060
Lucro Bruto	176.033	123.153	103.754
(-) Despesas Operacionais	- 355.010	- 259.555	- 192.286
EBITDA	- 178.977	- 136.402	- 88.532
(-) Despesas de Depreciação	-	-	-
Resultado Operacional antes do IR	- 178.977	- 136.402	- 88.532
(-) Despesas Financeiras	- 28.862	- 43.027	- 14.077
Resultado Operacional	- 207.838	- 179.429	- 102.608
(-) Provisão IRPJ / CSLL	- 66.608	-	-
Resultado Líquido	- 274.446	- 179.429	- 102.608
% EBITDA:	-45%	-30%	-23%

D. Análise de Índices

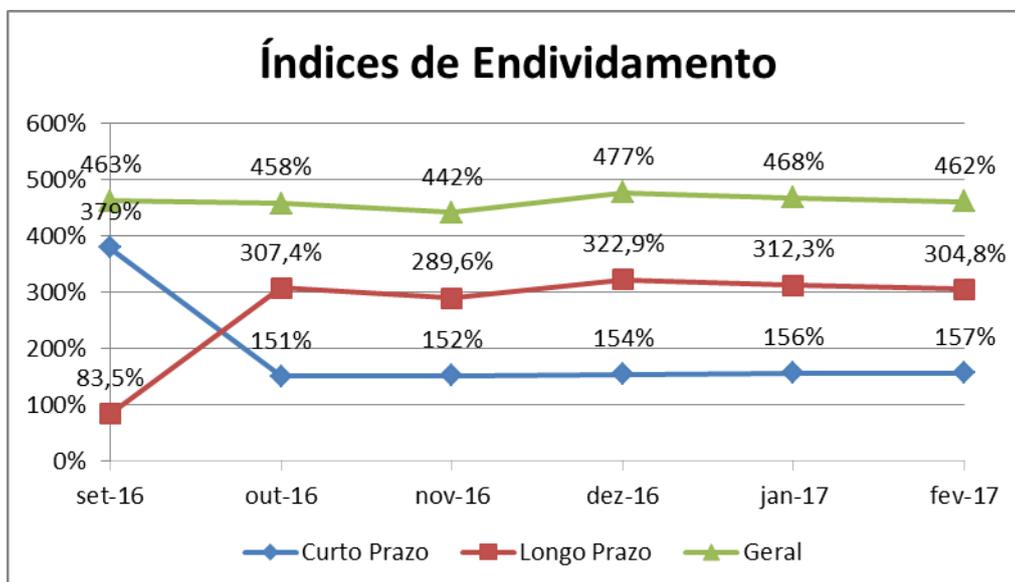
12. No mês de outubro houve a contabilização das dívidas referentes à Recuperação Judicial no Longo Prazo, sendo retiradas do Curto Prazo, por isso vemos um aumento da Liquidez Corrente e Seca uma vez que mostram o valor que a Recuperanda possui disponível em curto prazo para liquidar os valores devidos a serem pagos também no curto prazo, sendo a diferença entre os dois índices, a consideração e desconsideração dos estoques para o cálculo.

13. Os índices continuam baixos, indicando que para cada real devido, considerando dívidas de curto e longo prazo, a Recuperanda possui

R\$0,20 (vinte centavos) disponíveis, considerando também os recursos de curto e longo prazo, para liquidá-lo.



14. Os índices de endividamento não apresentaram variações de monta para o período analisado.



E. Funcionários

15. A Recuperanda disponibilizou os comprovantes de pagamentos referente a salários no mês de janeiro e fevereiro, bem como, guias de

contribuições sociais, o comprovante da SEFIP da competência de dezembro de 2016 e o CAGED de janeiro de 2017 indicando as quantidades de 23 e 19 funcionários nos respectivos meses corroborando com a afirmação de que a Recuperanda mantém suas operações.

F. Demais relatórios

16. No relatório de estoques, o montante apresentado condiz com o estoque contabilizado, mas no relatório de Contas a Pagar, não foi possível identificar o valor contabilizado no passivo.

17. Para o mês de fevereiro de 2017, a Recuperanda apresentou as guias e comprovantes dos impostos recolhidos referente a notas fiscais de serviços (NFS-e) também apresentadas, restando pendentes as apurações dos impostos sobre as vendas.

II – ENCERRAMENTO

18. Diante de todo o exposto, o Administrador Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente mensalmente os documentos solicitados no termo de diligência (**DOC. 01**) e apresente os esclarecimentos solicitados no relatório mensal anterior (fls. 111 a 118).

19. Outrossim, a Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 21 de março de 2017.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628